



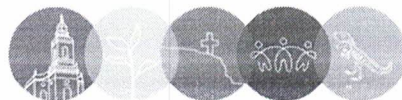
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO,
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
27.12.2021.02-TP.**

Processo Administrativo nº 12.11.2021.06
Tomada de Preços nº 27.12.2021.02-TP
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri-PREVISAN.
Data da abertura: 01.02.2022
Horário: 09:00
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e Lucas Justino Caetano, Érica Tavares de Sousa Sales - Membros, Portaria nº 1001002/2022 em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri-PREVISAN. A Sra. Presidente fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará-APRECE, Jornal de Grande Circulação (O POVO) afixada no flanelógrafo do paço municipal e postada no sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>. Após tolerância de 10 minutos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Entregou os envelopes para a participação no certame: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA- CNPJ Nº 14.813.501/0001-00**, representada pelo Sr. Rodolpho Matheus de Santana Malafaia “Procurador”, conforme documento nos autos. Ato contínuo, a Sra. Presidente recebeu documentos de credenciamento, os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas. Inicialmente, fora realizada o cumprimento das determinações do Item 06.1 e Subitens respectivos, não havendo nenhuma sanção ou impedimento que a impeça de participar da presente sessão. Ato contínuo, é realizada a **FASE DE HABILITAÇÃO** com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, conforme art. 43 da Lei nº 8.666/93, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pela licitante presente. Após análise, validação das certidões emitidas via internet e constatada a regularidade pela Comissão e pela licitante presente ao certame, a presidente fez constar em ata que a empresa licitante foi **HABILITADA**. A Presidente



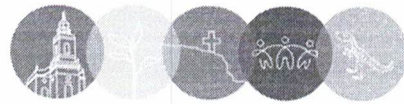
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
FLS. 224
a

indaga sobre a concordância acerca do julgamento da habilitação, onde o mesmo disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, acatando na íntegra a decisão proferida. Em seguida procedeu com a abertura do envelope da Proposta de Preço, que foi examinada e rubricada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. Após analisada a proposta de preço, e tendo sido verificado não haver irregularidade, analisado o preço apresentado, foi declarado pela Comissão de Licitação que a empresa foi **CLASSIFICADA** também na fase das Propostas. Assim sendo a Matias e Leitão Consultores Associados Ltda. foi vencedora da presente licitação, no valor total global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). A Comissão de Licitação, como de praxe, perguntou novamente se a mesma concorda com a decisão do julgamento da proposta, novamente a licitante disse que concordava, e que desistia do prazo recursal prescrito no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. A Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	Michele Ferreira Gonçalves
Membro	Érica Tavares de Sousa Sales	Érica Tavares de Sousa Sales
Membro	Lucas Justino Caetano	Lucas Justino Caetano

Licitante	Assinatura
Matias e Leitão Consultores Associados Ltda.	Rodolfo Matheus de Souza Matias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 27.12.2021.02-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri-PREVISAN.

Mapa de Julgamento

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri-PREVISAN.	Mês	12	1.900,00	22.800,00

Valor Global – R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

A comissão de licitação, a luz dos documentos que integram os presentes autos recomenda que o contrato seja celebrado com a licitante: Matias e Leitão Consultores Associados Ltda, por ter apresentado o menor preço em conformidade com os critérios estabelecidos na Tomada de preços acima.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Érica Tavares de Sousa Sales	<i>Érica Tavares de Sousa Sales</i>
Membro	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>

Licitante	Assinatura
Matias e Leitão Consultores Associados Ltda.	<i>Adolpho Matheus de Santanense</i>